



# **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2016**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.02/2016**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROEHLICH**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO CONTEMPLADAS** no Edital 02.02.2016 dos candidatos ao TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 01.02.2016; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4.521 de 07 de fevereiro de 2013; Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 197/2016, de 24 de junho de 2016, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 28 de junho de 2016, republicado em 01 de julho de 2016, e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 513/2016, de 24 de junho de 2016, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de junho de 2016, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

### **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS SÉRIES/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
FERNANDO DE SOUZA CAMPOS	001758700

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito

**TEREZINHA WEIMER**  
Presidente  
Comissão Organizadora